

RESOLUÇÃO CUNI Nº 224

Dá provimento a recurso
interposto por discente.

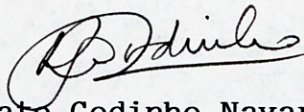
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o discente Sérgio Nesteruk Moreira tem possibilidade de concluir o seu Curso de Engenharia de Minas no atual período letivo,

R E S O L V E:

Dar provimento ao recurso contra decisão do CEPE interposto pelo referido aluno e, em consequência, autorizar a sua matrícula na disciplina "Segurança das Minas" (MIN 231).

Ouro Preto, 29 de junho de 1994.



Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente